



ASSUNTO:

Substituição de área verde e indicador de abastecimento por área de escola.

HOMOLOGO

EM 28 DE dezembro DE 1981

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A substituição de área verde e indicador de abastecimento, previstas no quarteirão formado pelas ruas 9, 21 e 22 e Passagem de Pedestres do loteamento Vila Brasília, por área de escola, de acordo com o configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1981

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Substituição de área verde e indicador de abastecimento por área de escola.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado objetiva:


- Liberar área verde do loteamento aprovado Vila Brasília, parcialmente ocupada por Grupo Escolar;
- Propiciar dimensões mais satisfatórias à área de escola (atualmente destinada para abastecimento) prevista originalmente pelo loteamento acima citado, - com ampliação da mesma através da absorção de área verde contígua.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 23.178/77.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1981.



PRESIDENTE



CONSÉLHEIRO RELATOR

